



PROJETO DE LEI Nº 015 /2018

de 6 de julho de 2018

Protocolo nº: 92/2018

Data: 11/10/2018 10:11:

“Altera a Lei nº 4.108, de 31 de agosto de 2017 e institui o Dia do Maçom”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** no uso de suas atribuições legais, faz público que aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Orlandia o Dia do Maçom, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

Art. 2º. A data de que cuida esta lei passa a integrar o rol das datas comemorativas e eventos do município de Orlandia, consolidados na Lei nº 4.108, de 31 de agosto de 2017.

Art. 3º. Na semana de 20 de agosto de cada ano, a Câmara Municipal de Orlandia, por seu Presidente, designará dia e horário para que ocorra, em suas dependências, Sessão Solene em homenagem aos maçons, especialmente àqueles que compõem as lojas existentes no município.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.:

Sala das Sessões, 6 de julho de 2018.

RODRIGO ANTÔNIO ALVES

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001/91 -

J U S T I F I C A T I V A

Apresento para deliberação de Vossas Excelências a presente propositura, que institui o dia do maçom em Orlandia.

O presente projeto de lei tem o objetivo de prestar homenagem a esta instituição pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade ao longo dos anos, através da Loja Maçônica Amor e União de Orlandia.

A Maçonaria é uma Ordem Universal formada de homens de todas as raças, credos e nacionalidades, acolhidos por suas qualidades morais e intelectuais e reunidos com a finalidade de construir uma sociedade humana, fundada no amor fraternal, na esperança com amor a Deus, à Pátria, à família e ao próximo, com tolerância, virtude e sabedoria e com a constante investição da verdade e sob a tríade LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE, para que dentro dos princípios da Ordem, da Razão e da Justiça, o mundo alcance a Felicidade Geral e a Paz Universal.

É incontestável a presença da Maçonaria nos principais fatos da história do Brasil. Podemos citar: a Proclamação da República, a Abolição da Escravatura, a Inconfidência Mineira, dentre tantos outros.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2018

RODRIGO ANTÔNIO ALVES

VEREADOR



Câmara Municipal de Orlandia

Protocolo nº: 92/2018

Data: 11/10/2018 10:11: